GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS

AGERSA

Salvador/BA
Março/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santanópolis

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos.

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santa Bárbara (onde fica o EL de Santanopolis)

Unidade Regional: Unidade Regional de Feira de Santana (UNF).

Gerente Local: Djalma Santos da Silva.

E-mail: djalma.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 3236-1967

Período: 16 de Março de 2026 a 20 de Março de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Andreza Araújo Andreza e Ismália Santos Alves.

Data de Conclusão da inspeção: 20 de março de 2026.

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios.

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 47
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 53
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 54
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 55
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 60

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santanópolis**, no período compreendido entre os dias 16 e 20 de Março de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santanópolis**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
  - *Preservação e proteção;*
  - *Operação e manutenção;*
- ETA:
  - *Segurança, conservação E limpeza;*
  - *Filtração;*
  - *Casa de química;*
  - *Laboratório;*
- Adução:
  - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e desinfecção;*
  - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Continuidade;*
  - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de universalização;*
  - *Plano de expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
  - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- ETE:
  - *Segurança, operação e manutenção;*
  - *Corpo receptor;*
  - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de cobertura e atendimento;*
  - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
  - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
  - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Os documentos enviados pela prestadora deverão ser revisados, sendo necessária a atualização daqueles que se encontram desatualizados, bem como a inclusão dos documentos faltantes na listagem, devendo toda a documentação ser apresentada no período supracitado.

1. Plano de Emergência e Contingência – PEC Corporativo, datado de maio de 2020;

2. PEC – Eventos Programados e Não Programados para SES, datado de abril de 2020;

3. PEC – Eventos Programados e Não Programados para SAA, datado de abril de 2020;

4. Certificado de calibração (balança analítica de 210g e 220g), datado de 14/08/2023;

5. Certificado de calibração (balança semi-analítica de 320g), datado de 10/08/2023;

6. Certificado de calibração (fotocolorímetro digital), datado de 15/08/2023;

7. Certificado de calibração (colorímetro digital), datado de 11/08/2023;

8. Certificado de calibração (espectrofotômetro UV/VIS digital), datado de 11/08/2023;

9. Certificado de calibração (leitora de Elisa digital), datado de 11/08/2023;

10. Certificado de calibração (turbidímetro), datado de 15/08/2023;

11. Certificado de calibração (medidor de condutividade digital), datado de 14/08/2023;

12. Certificado de calibração (medidor de oxigênio dissolvido), datado de 04/06/2024;

13. Certificado de calibração (medidor de pH digital), datado de 14/08/2023;

14. Certificado de calibração (refrigerador sem carga), datado de 10/08/2023;

15. Certificado de calibração (medidor de íon seletivo), datado de 08/04/2024;

16. Certificado de calibração (autoclave digital), datado de 15/08/2023;

17. Certificado de calibração (banho termostático sem carga), datado de 10/08/2023;

18. Certificado de calibração (reator de DQO sem carga), datado de 08/08/2023.

19. Certificado de calibração (estufa sem carga), datado de 10/03/2023;

20. Certificado de calibração (incubadora sem carga), datado de 09/08/2023;

21. Certificado de calibração (micropipeta analógica multicanal de 200uL), datado de 20/09/2023;

22. Qualidade da água na rede de distribuição – mensal do ano de 2025 e 02/2026;

23. Qualidade da água na saída do tratamento – mensal – ETA de 2025 e mês 01/2026;

24. Catálogo de SIAA, datado de dezembro de 2025;

25. COPAE, datado de fev/2025 a jan/2026;

26. Cronograma do plano de manutenção de equipamentos;

27. Croqui do sistema, datado de 2022;

28. Mapa da rede;

29. PQA – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (cloro), datado de 01/08/2017;

30. Licenciamento ambiental – Portaria INEMA nº 1584 (vários municípios), com validade de 01/12/2015;

31. Portaria nº 34.034, de 10/11/2025, processo nº 2025.001.007816/INEMA/LIC-07816 (alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2590/2001);

32. Plano de metas – revisão do período de 2021-2049;

33. RCE – SIAA Feira de Santana 2025;

34. Relatório de avaliação de cumprimento dos condicionantes da Portaria INEMA nº 1584, de 01/11/2011, que concede a licença de operação à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana/BA;

35. Renovação de Licença de Operação (RLO), processo nº 2018.001.004335/INEMA/LIC-04335;

36. Ocorrências comerciais sem data;

37. Plano de amostra consolidado da rede, mês 03/2026.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segundo o Contrato de Programa disponível no site da AGERSA, estas são as informações constantes no referido instrumento. Contudo, as informações relativas à situação da contratação dos serviços apresentam divergência em relação aos dados fornecidos pela prestadora no SITO.

Mas segundo o Contrato de Programa no site da AGERSA estão essas informações no mesmo:

Município	Santanópolis
Data de assinatura contrato de programa	31/05/2019
Tipo de contrato	Regime de gestão associada
Data de assinatura termo aditivo ao contrato de programa	20/09/2021
Prazo contrato de programa	30 ANOS
Data de vencimento contrato de programa	31/05/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: Site agersa https://www.agersa.ba.gov.br/.



Fonte: embasa,2026 SITO.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 20 de setembro de 2021, o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	631.881,91	83.498,67	5.270,44	74.473,62	2.668,39	15.224,89
2022	783.481,34	107.377,56	8.852,34	2.286,24	18.373,06	19.578,90
2023	563.528,36	122.300,32	8.979,06	3.892,58	34.077,74	22.299,87
2024	254.265,57	133.537,58	9.108,26	4.272,54	36.746,13	24.348,84
2025	60.016,39	139.225,27	9.241,66	3.326,22	168.954,44	25.385,91
2026	60.896,94	143.761,23	9.377,25	1.426,57	215.504,15	26.212,98
2027	61.786,94	149.116,77	9.514,30	1.734,61	10.673,54	27.189,50
2028	62.687,61	150.751,40	9.652,99	2.047,02	10.673,54	27.487,55
2029	63.602,21	152.352,26	9.793,83	2.453,22	10.673,54	27.779,45
2030	64.540,95	153.917,92	9.938,38	2.574,48	10.673,54	28.064,93
2031	34.667,67	155.447,13	5.338,32	1.378,39	10.673,54	28.343,76
2032	0,00	156.295,92	3.843,11	979,53	10.673,54	28.498,52
2033	0,00	156.430,30	0,00	638,30	10.673,54	28.523,03
2034	0,00	156.430,66	0,00	1.031,52	10.673,54	28.523,09
2035	0,00	156.364,80	779,74	676,53	10.673,54	28.511,08
2036	0,00	156.245,37	0,00	646,04	10.673,54	28.489,31
2037	0,00	156.042,85	0,00	615,39	10.673,54	28.452,38
2038	0,00	155.769,85	0,00	584,53	10.673,54	28.402,60
2039	0,00	155.424,93	0,00	553,40	10.673,54	28.339,71
2040	0,00	155.006,69	0,00	522,08	10.673,54	28.263,45
2041	0,00	154.513,68	0,00	490,87	10.673,54	28.173,55
2042	0,00	153.944,49	0,00	459,91	10.673,54	28.069,77
2043	0,00	153.297,68	0,00	-11,17	10.673,54	27.951,83
2044	0,00	152.571,81	0,00	-197,77	10.673,54	27.819,48
2045	0,00	151.765,47	0,00	-219,19	10.673,54	27.672,45
2046	0,00	150.877,23	0,00	-240,35	10.673,54	27.510,49
2047	0,00	149.905,65	0,00	-261,22	10.673,54	27.333,34
2048	0,00	148.849,31	0,00	-281,90	10.673,54	27.140,73
2049	0,00	147.706,80	0,00	-302,51	10.673,54	26.932,41
TOTAL	2.641.355,89	4.258.729,61	99.689,69	105.549,49	721.815,34	776.523,80

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação do sistema produtor- adutora do SIAA de Feira de Santana	2024

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	2.212.663,26	0,00	0,00	15.692,45	0,00	0,00
2032	4.819.919,96	39.963,88	0,00	21.906,66	0,00	3.644,53
2033	2.610.709,89	127.057,09	0,00	3.638,59	0,00	11.587,05
2034	0,00	174.318,67	2.226,72	3.623,53	0,00	15.897,10
2035	0,00	174.467,92	1.490,67	3.521,57	0,00	15.910,72
2036	0,00	174.541,67	285,86	302,91	0,00	15.917,44
2037	0,00	174.530,15	0,00	288,53	0,00	15.916,39
2038	0,00	174.448,66	0,00	274,07	0,00	15.908,96
2039	0,00	174.301,08	0,00	259,47	0,00	15.895,50
2040	0,00	174.086,16	0,00	244,79	0,00	15.875,90
2041	0,00	173.802,60	0,00	230,15	0,00	15.850,04
2042	0,00	173.449,14	0,00	215,64	0,00	15.817,81
2043	0,00	173.024,50	0,00	-5,24	0,00	15.779,08
2044	0,00	172.527,42	0,00	-92,73	0,00	15.733,75
2045	0,00	171.956,62	0,00	-102,77	0,00	15.681,70
2046	0,00	171.310,83	0,00	-112,69	0,00	15.622,80
2047	0,00	170.588,79	0,00	-122,48	0,00	15.556,96
2048	0,00	169.789,23	0,00	-132,17	0,00	15.484,04
2049	0,00	168.910,89	0,00	-141,84	0,00	15.403,94
TOTAL	9.643.293,11	2.933.075,30	4.003,25	49.488,45	0,00	267.483,72

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Elaboração do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário para atender a sede urbana do município	2031
Implantação das obras do SES da sede urbana do município	2033

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021

A Prestadora, no Termo aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Santanópolis:

PREFEITURA DE SANTANÓPOLIS

embasa

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,93%	0,00%	47,82%	287,68	95,00%	0,0%	70,0%
2	2022	99,93%	0,00%	47,40%	281,49	95,00%	0,0%	71,7%
3	2023	99,93%	0,00%	46,98%	275,31	95,00%	0,0%	73,3%
4	2024	99,93%	0,00%	46,28%	265,00	95,00%	0,0%	75,0%
5	2025	99,93%	0,00%	45,58%	254,70	95,00%	0,0%	76,7%
6	2026	99,93%	0,00%	45,30%	250,57	95,00%	0,0%	78,3%
7	2027	99,93%	0,00%	44,60%	240,27	95,00%	0,0%	80,0%
8	2028	99,93%	0,00%	43,48%	223,78	95,00%	0,0%	81,7%
9	2029	99,93%	0,00%	41,80%	199,04	95,00%	0,0%	83,3%
10	2030	99,93%	0,00%	39,98%	172,25	95,00%	0,0%	85,0%
11	2031	99,93%	41,38%	39,00%	159,66	95,00%	86,7%	86,7%
12	2032	99,93%	90,00%	37,60%	154,74	95,00%	88,3%	88,3%
13	2033	99,00%	90,00%	36,20%	149,44	95,00%	90,0%	90,0%
14	2034	99,00%	90,00%	34,10%	140,67	95,00%	90,0%	90,4%
15	2035	99,00%	90,00%	33,00%	135,64	95,00%	90,0%	90,8%
16	2036	99,00%	90,00%	31,90%	130,25	95,00%	90,0%	91,2%
17	2037	99,00%	90,00%	30,80%	124,48	95,00%	90,0%	91,6%
18	2038	99,00%	90,00%	29,70%	118,28	95,00%	90,0%	92,1%
19	2039	99,00%	90,00%	28,60%	111,61	95,00%	90,0%	92,5%
20	2040	99,00%	90,00%	27,50%	104,40	95,00%	90,0%	92,9%
21	2041	99,00%	90,00%	26,40%	96,59	95,00%	90,0%	93,3%
22	2042	99,00%	90,00%	25,30%	88,11	95,00%	90,0%	93,7%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,1%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,5%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	94,9%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	95,4%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,0%	95,8%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	195,00%	90,0%	96,2%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	295,00%	90,0%	96,6%

SUPERINTENDÊNCIA VISTO EMBASA JURÍDICA

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Conforme estabelecido no Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Santanópolis e a EMBASA foi pactuada uma série de ações que compõem o escopo de investimentos complementares sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal. Tais ações visam assegurar o cumprimento das metas contratuais e a melhoria da prestação dos serviços à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação do cronograma ordinario de fiscalização da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santanópolis.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

A ETA do SIAA localiza-se na Fazenda Murici, Povoado de Candeal, zona rural do município de Conceição da Feira, Bahia. A água captada no manancial superficial passa por tratamento do tipo convencional, de modo a adequar sua qualidade ao preconizado nas legislações vigentes.

Opera 24 horas por dia, contando com três a quatro operadores por turno (20 operadores no total). Em horário comercial, a operação conta com um técnico operacional, uma equipe de apoio (zeladores e serventes) e uma equipe de manutenção composta por dois técnicos responsáveis pela manutenção eletromecânica do sistema, incluindo a captação e a ETA. Fora do horário comercial, a equipe de manutenção eletromecânica também permanece disponível para atendimento a eventuais demandas. A unidade é cercada e conta com vigilância armada 24 horas por dia.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana (SIAA Feira de Santana), operado pela EMBASA, consiste em um conjunto de estruturas operacionais interligadas destinadas à captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável para os municípios e localidades atendidas pelo sistema.

O SIAA possui relevante importância regional, sendo responsável pelo abastecimento de diversas sedes municipais e localidades da região de Feira de Santana, incluindo os municípios de Feira de Santana, Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos, Santa Bárbara, **Santanópolis** e Tanquinho, além de diversas localidades rurais integradas ao sistema.

De acordo com o Catálogo do SIAA (dezembro/2025), o sistema iniciou sua operação no ano de 1955 e atende população abastecida estimada em 734.425 habitantes, apresentando índice de atendimento de 95%. O sistema opera continuamente durante 24 horas por dia, com vazão atual de aproximadamente 4.500 m³/h e volume produzido mensal de 3.382.350 m³.

A infraestrutura do sistema é composta por captação superficial na Barragem de Pedra do Cavalo, estação de tratamento de água convencional, estações elevatórias, adutoras de água bruta e tratada, reservatórios e extensa rede de distribuição. Em razão do crescimento populacional e da ampliação da demanda hídrica regional, o sistema vem passando por obras de ampliação e modernização operacional, visando assegurar maior regularidade, eficiência e segurança no abastecimento de água da região atendida.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Com o acelerado desenvolvimento urbano, industrial e populacional da região atendida, tornou-se necessária a ampliação da capacidade de produção do sistema, passando de 1.500 L/s para 2.250 L/s. O crescimento da demanda por água tratada exigiu investimentos em novas estruturas de captação, modernização e ampliação da ETA (acréscimo de 750 L/s), bem como a implantação de novos reservatórios (alta de 56.200 m3 na reservação), adutoras (implantação de 29,4 Km de adutora com diâmetro nominal (DN) de 1400 mm) e estações elevatórias. Essas ações visam assegurar a continuidade e a regularidade do abastecimento, acompanhando o ritmo de expansão socioeconômica e garantindo a sustentabilidade dos serviços prestados.

No ano de 2025 estava prevista a conclusão de nova ampliação, para possibilitar uma capacidade de produção de 2.250 L/s. A ação ainda está em andamento, a concluir.

O Sistema de Abastecimento de Água de Feira de Santana possui captação superficial realizada na Barragem de Pedra do Cavalo, localizada no Rio Paraguaçu, constituindo o principal manancial de abastecimento do sistema integrado. A captação ocorre por meio de conjuntos motobomba instalados em estrutura de tomada direta, com operação contínua e automatizada.

A água bruta captada é encaminhada através de adutoras até a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Feira de Santana, onde é submetida ao tratamento convencional composto pelas etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Segundo o catálogo técnico do sistema, a ETA possui capacidade nominal de 5.904 m³/h (1.640 L/s), operando em regime contínuo. O sistema conta ainda com estruturas complementares de reservação, elevatórias e boosters responsáveis pela pressurização e distribuição da água tratada para os municípios e localidades atendidas.

A adução de água tratada ocorre através de tubulações de diferentes diâmetros e materiais, interligando os centros de reservação e os setores operacionais do sistema. O SIAA dispõe de reservatórios apoiados e elevados distribuídos ao longo da área atendida, garantindo regularização do abastecimento e estabilidade operacional.

A rede de distribuição totaliza aproximadamente 2.340 km de extensão, composta por tubulações em PVC, ferro fundido, DEFºFº e cimento amianto, com diâmetros variados. O sistema também possui monitoramento operacional por telemetria, controle de pressão e vazão, além de pontos de recloração e monitoramento da qualidade da água distribuída.

Conforme avaliação operacional do sistema, foram identificados trechos com necessidade de ampliação, reabilitação e melhorias hidráulicas, especialmente em áreas com ocorrência de manobras operacionais e pontos críticos de abastecimento.

Etapa de Ampliação	
Estrutura	**Composição**
Pré-oxidação	Torre de quebra de pressão da AAB
Coagulação	01 Vertedor Parshall
Aplicação de polímero	Após canal de água coagulada (mistura rápida)
Floculação	03 unidades com 6 câmaras de floculação e 176,4 m^3 de volume útil cada. Floculadores são do tipo mecanizados com paletas verticais em cada câmara
Decantação	03 unidades. Alta taxa com módulos de placas planas paralelas (módulos de 1984) e tubulares (módulo de 2005)
Intercloração	Pode ser realizada em dois locais: canal de distribuição de água decantada e canal de distribuição de água floculada
Filtração	14 unidades com 02 câmaras filtrantes por filtro. 38,75 m^2 de área filtrante total por filtro; Filtração rápida descendente (taxa declinante variável); Lavagem com ar seguida de água (água proveniente dos filtros remanescentes em operação). Meio filtrante: Camada simples de areia – filtros 1 ao 8 e Camada de Filtralite Mono-Multi – filtros 9 ao 14.
Desinfecção final	Cloro gás. Canal de água tratada (após filtração)
Fluoretação	Ácido fluossilícico. Canal de água tratada (após filtração)
Correção de pH	Cal hidratada. Canal de água tratada (após filtração)

Os filtros do novo módulo serão lavados de forma mista, com água tratada e ar comprimido. A lavagem mista dos filtros em ETA, utilizando ar comprimido e água tratada, permite uma limpeza mais eficiente do meio filtrante com menor consumo de água e tempo, promovendo economia de recursos operacionais e aumento da vida útil do filtro. A água tratada utilizada será proveniente do reservatório elevado de 600 m3, alimentado pela Estação Elevatória de Água Tratada II (EEAT II), já existente. Por sua vez, o ar comprimido será proveniente de 02 sopradores de ar, sendo um reserva, no modelo turbo compressor.

A Casa de Química existente será adaptada para nova demanda. Por sua vez, a Casa de Cloração receberá uma nova estrutura para uso de carreta de cloro líquido, passando também a armazenar hidróxido de cálcio e polímero. O tanque de sulfato será de fibra de vidro composta por 05 unidades de 70 m3 e o tanque de flúor também será em fibra de vidro, composta por 02 unidades de 40 m3. Está sendo construída uma Estação de Tratamento de Lodo (ETL), com o objetivo de tratar o efluente gerado no processo produtivo da ETA.

A iniciativa reafirma o compromisso da Embasa com a sustentabilidade ambiental, garantindo a destinação adequada dos resíduos gerados e contribuindo para a preservação dos recursos hídricos. A estrutura será composta por caixa controladora de fluxo, adensador de lodo, estrutura de suporte para Bags, Estação Elevatória de Água Recuperada (EEAR), abrigo de dosagem de polímero e Tanque de Água Recuperada (TAR).

A Caixa Controladora de Fluxo irá direcionar o que vai para o adensador e o que será destinado ao TAR. Serão 04 adensadores que receberão o lodo oriundo das descargas de decantadores e filtros. O lodo será adensado a 2,0 %, projetando-se um volume diário de 363,40 m³, que será armazenado em bags. Existirá estrutura para comportar 06 bags com capacidade de 440 m3 cada.

O TAR irá receber a água de lavagem dos filtros, do sistema de drenagem da ETA, o efluente dos bags e o sobrenadante do adensador. O TAR será composto por 08 misturados, com volume útil de 2.000 m3.

Uma Estação Elevatória de Água Reciclada (EEAR) irá fornecer o aporte de energia necessário para transpor o efluente da TAR para a entrada de água bruta da ETA, voltando ao processo de tratamento.

Quadro 1: Informações operacionais de Santanópolis.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	8.716 hab
População abastecida	6.224 hab
Índice de Atendimento	92,46%
Índice de água não contabilizada (ANC)	43,49%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	46,28
Índices atual de micromedição	74,68
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	6.120
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24h
Volume médio anual distribuído no município (m³)	395.590
Volume anual total micromedido no município (m³)	223.550
Número de pontos de pitometria	01

Detalhes Populacionais (IBGE):

- **População no Censo 2022:** 8.716 habitantes.
- **População estimada (2025):** 9.035 pessoas.

Detalhe (PITOMETRIA):

Em relação ao número de pontos de pitometria, há divergência nas informações apresentadas, uma vez que no SITO consta apenas 01 ponto, enquanto, em entrevista realizada com o gerente local, foi informado o quantitativo de 04 pontos.

CALCULO (ANC):
A fórmula básica da ANC é:

ANC(%)=\frac{Volume\ distribuído-Volume\ micromedido}{Volume\ distribuído}\100

Aplicando os valores:

ANC(%)=\frac{395.590-223.550}{395.590}\100;

o que indica coerência parcial entre os dados.

Com base nos dados apresentados no sistema, considerando o volume médio anual distribuído de 395.590 m³ e o volume anual total micromedido de 223.550 m³, estima-se índice de água não contabilizada (ANC) de aproximadamente **43,49%**, valor próximo ao índice de perdas na distribuição (IPD) informado de 46,28%.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santanópolis foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Diante desse cenário, o atendimento no município permanece dependente de soluções individuais estáticas ou precárias. Conforme os dados consolidados no **SINISA 2025 (ano de referência 2024)** e cruzados com o histórico do Censo, o diagnóstico operacional é apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Informações operacionais de Santanópolis.

Diagnóstico do Esgotamento Sanitário Santanópolis/BA

Tipo de Solução	Índice (%)	Domicílios	Estimativa Populacional	Classificação
Rede Coletora	0,0%	0	0 hab	Inexistente
Rede Geral/Pluvial	~0,5%	13	~40 a 60 hab	Inadequada
Fossa Séptica	~0,6%	15	~50 a 70 hab	Adequada (baixa cobertura)
Fossa Rudimentar	~71%	1.763	~6.000 a 7.000 hab	Inadequada
Outros	~7%	186	~600 a 800 hab	Crítica
Sem solução	~20%	503	~1.500 a 2.000 hab	Crítica

Síntese Técnica: O município apresenta ausência de sistema público de esgotamento sanitário, com predominância de soluções inadequadas e parcela significativa da população sem atendimento.

***Fonte**: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo Demográfico 2010 (dados de esgotamento sanitário domiciliar); Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos (últimas atualizações disponíveis até 2023/2024).*

METODOLOGIA:

Os dados apresentados foram obtidos a partir do cruzamento entre informações do Censo Demográfico 2010 (IBGE), referentes às formas de esgotamento sanitário domiciliar, e dados operacionais mais recentes do SNIS (2020–2023), que indicam a inexistência de sistema público de esgotamento sanitário no município.

As estimativas populacionais foram calculadas com base na média de habitantes por domicílio (≈3 a 4 pessoas), sendo os percentuais derivados da distribuição dos domicílios por tipo de solução sanitária.

OBSERVAÇÃO:

Ressalta-se que, até o momento da elaboração deste diagnóstico, os dados detalhados por tipo de solução de esgotamento sanitário do Censo Demográfico 2022 ainda não se encontram plenamente desagregados para o município, motivo pelo qual foram utilizados os dados do Censo 2010 como base estrutural, complementados por informações mais recentes do SNIS.

SINTESE TECNICA:

* O município apresenta ausência total de sistema público de esgotamento sanitário (0%)

* Predomínio de soluções inadequadas (fossa rudimentar + lançamentos diretos ≈ 78%)

* Baixa adoção de soluções adequadas (fossa séptica < 1%)

* Parcela significativa da população sem qualquer solução sanitária (~20%)

LEITURA TECNICA:

* Déficit estrutural crítico de esgotamento sanitário

* Forte dependência de soluções individuais precárias

* Alto risco de:

    * contaminação ambiental

    * doenças de veiculação hídrica

    * degradação dos recursos hídricos

Nesse contexto, ressalta-se que o **Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020)**, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, impõe a meta de universalização de **90% de atendimento de esgoto até 2033**. A inexistência de um sistema operado pela Embasa ou pelo Município em 2026 coloca Santanopolis em uma posição de atenção frente aos prazos legais, exigindo o acompanhamento constante do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e a definição rigorosa de cronogramas de investimento para a futura implantação de redes coletoras e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).

No que tange ao **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**, destaca-se que, embora a infraestrutura física ainda não tenha sido implantada, **– Principais Investimentos de Referência do Contrato de Programa** estabelece o cronograma vinculante para a universalização do serviço. Conforme a coluna **'Prazo vigente de execução'** da referida tabela, a conclusão dos **projetos está prevista para 2031**, com a efetiva **implantação e operação do sistema até 2033**.

É importante registrar que, até o presente ciclo de fiscalização, não foi identificado o início de intervenções físicas, o que é condizente com o cronograma contratual que ainda prevê a fase de elaboração de projetos. Contudo, a AGERSA ressalta a necessidade de um monitoramento rigoroso das etapas preparatórias, tais como estudos de viabilidade, licenciamentos ambientais e projetos executivos.

A ausência de obras físicas no momento não exime a concessionária da prestação de contas sobre o andamento dessas etapas. É fundamental que seja apresentado o status evolutivo destas fases preliminares, garantindo que o prazo de 2031 para os projetos seja cumprido, evitando-se atrasos que comprometam a meta final de universalização em 2033.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades on line, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
null	**Reservatório apoiado interligado 150 cada**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
null	**Reservatório apoiado interligado 150 cada**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Necessário atualizar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
null	**Reservatório apoiado interligado 150 cada**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
null	**Reservatório apoiado interligado 150 cada**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Mais de um ano sem higienização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Área interna necessita de revitalização em pintura e limpeza interna



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Ausente			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato
Observações: Sem mobiliário			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Ventilação, Espaço, Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado / depósito**	21- Necessidade de limpeza e capina.	Imediato

Observações:
Necessário limpeza interna



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	Imediato

Observações:
Relatam para o gerente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
Eflorescências



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Apresenta oxidação necessário substituir



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato

Observações:
Somente na adutora EEAT4 alto santo povoado do distrito de tiquaruçu

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatório apoiado 75m3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Tem mais de um ano importante limpar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de cloro gás**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Parede com desplacamento da pintura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de cloro gás**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de cloro gás**	83- Sistema de cloro gás adequado.	Imediato

Especificar:
Acondicionamento, Espaço deficiente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Ausente





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Necessário revitalizar pintura e limpeza interna

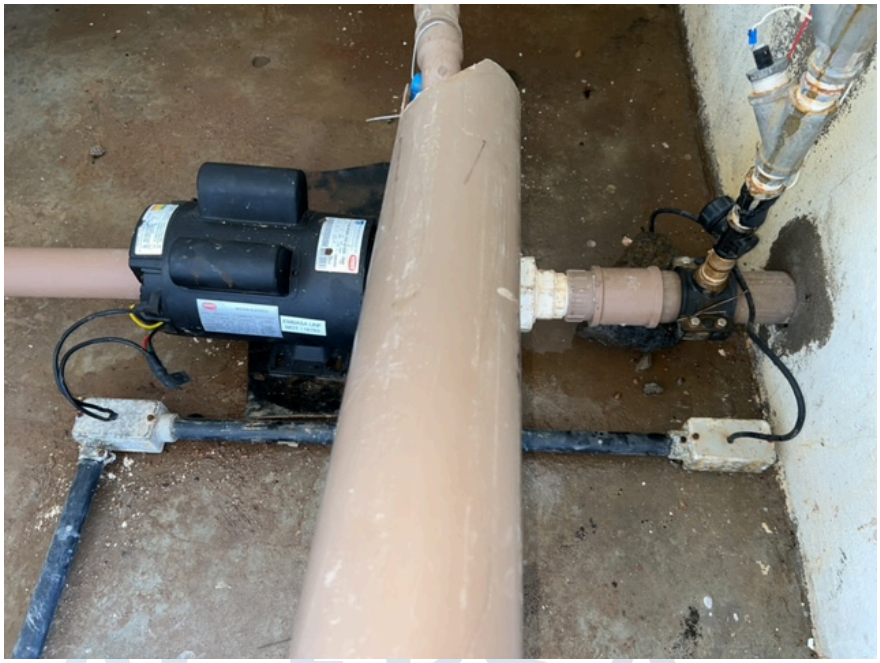


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Obedecer a nr10 pois a fiacao está exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	Imediato

Observações:
Não colocam em livro avisam para o gerente local



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER SÍTIO LEILÃO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário revitalização interna limpeza e externa capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER EL SANTANOPOLIS**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Estrutura apresenta fissuras



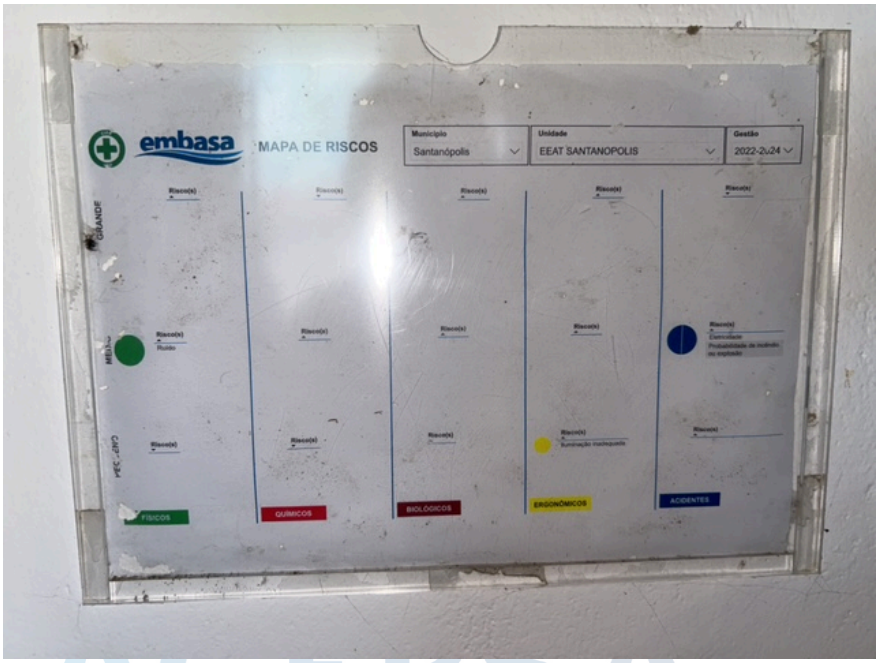


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER EL SANTANOPOLIS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER EL SANTANOPOLIS**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Identificação, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER EL SANTANOPOLIS**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	Imediato

Observações:
Comunica via telefone para gerente local

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 4 santanopolis**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 4 santanopolis**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população de Santanópolis foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA. O município é abastecido pela ETA de Conceição da Feira, que também atende ao SIA de Feira de Santana, composto por **captação superficial**.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Na **saída do tratamento (ETA),** para os **parâmetros físico-químicos** (turbidez, cloro residual livre e cor aparente), segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para **captação superficial** é de **1 amostra a cada 2 horas** (cerca de 336 por mês). Já para os **bacteriológicos** (coliformes totais e *E.Coli*) é de **duas amostras semanais** (mínimo de 8 por mês), de acordo com o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/21.

Para a rede de distribuição, a análise tanto para os parâmetros físico-químicos quanto os bacteriológicos é feita considerando a população abastecida. Portanto, a frequência mínima de coleta é de no mínimo 5 amostras mensais (pop. abastecida: 3596 - intervalo < 5.000 hab). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para o monitoramento da rede de distribuição, apenas da ETA. Considerando o total esperado de pelo menos 5 amostras por mês, a rede apresentou a quantidade mínima. A frequência esperada de amostras para a ETA depende do seu tempo de operação, o que pode variar a depender do plano de concepção do sistema. No caso de Santanópolis, a ETA de Conceição da Feira funciona 24h por dia. Isso significa que são coletadas cerca de 336 amostras diárias. No entanto, verificou-se **desconformidade** a partir de maio de 2025 para os parâmetros físico-químicos, variando de 2 a 11 amostras. Já os bacteriológicos apresentaram uma única não conformidade em julho de 2025, sendo corrigida posteriormente.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição e na ETA, no período de janeiro/2025 a janeiro/2026, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez.

Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades apenas nos parâmetros físico-químicos cor, turbidez e cloro, sendo **cor aparente** o parâmetro com maior número de ocorrências.

- **Cor aparente: 27 amostras em desconformidade**
  - Rede (2025): Jan (2), Set (1);
  - ETA (2025): Fev (3), Mar (20), Abr (1).

- **Turbidez: 6 amostras em desconformidade**
  - Rede (2025): Jan (2), Fev, Mar, Set, Dez (1).

- **Cloro residual livre (Cl): 3 amostras em desconformidade**
  - Rede (2025): Jul (1)**;**
  - ETA (2025): Fev, Mar (1)**.**

A partir dos meses subsequentes, as análises demonstraram que as desconformidades foram corrigidas.

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Santanópolis – BA, 2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

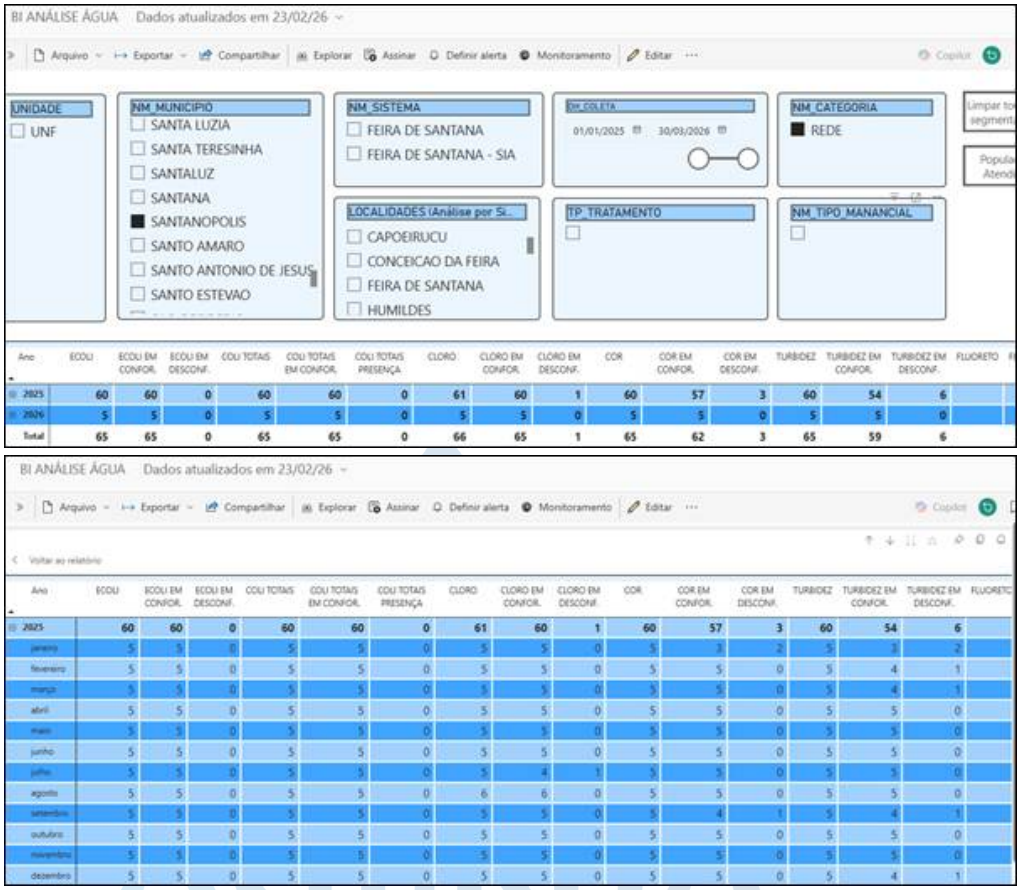
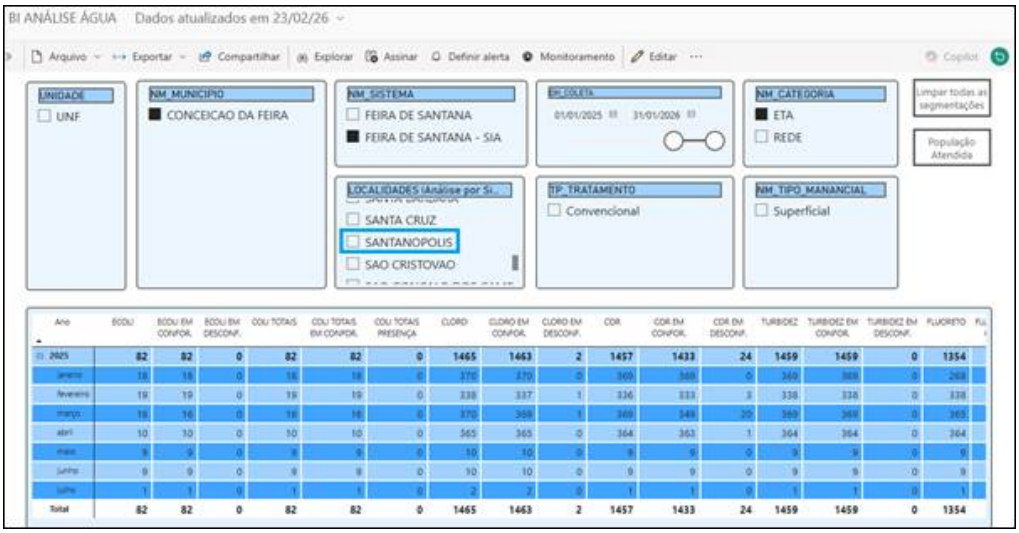


Figura 2 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Santanópolis – BA, 2026
Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

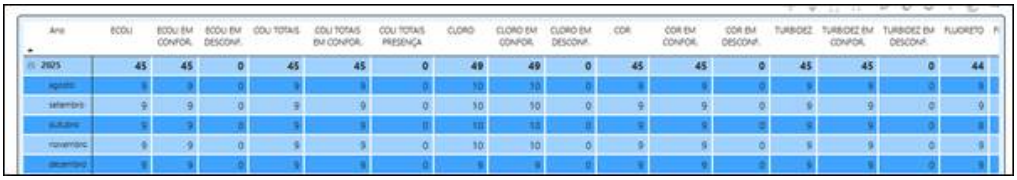


Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO
2025	60	60	0	60	60	0	61	60	1	60	57	3	60	54	6	
2026	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
janeiro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	
Total	65	65	0	65	65	0	66	65	1	65	62	3	65	59	6	

Figura 3 – Dados de Qualidade da água da ETA – Conceição da Feira – BA, 2025
Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

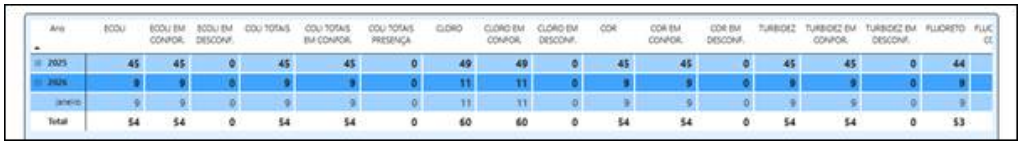


Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLU
2025	82	82	0	82	82	0	1465	1463	2	1457	1433	24	1459	1459	0	1354	
janeiro	18	18	0	18	18	0	370	370	0	369	369	0	369	369	0	268	
fevereiro	19	19	0	19	19	0	338	337	1	336	333	3	338	338	0	338	
março	18	18	0	18	18	0	370	369	1	369	349	20	369	369	0	365	
abril	10	10	0	10	10	0	365	365	0	364	363	1	364	364	0	364	
maio	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
junho	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
julho	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0	1	
Total	82	82	0	82	82	0	1465	1463	2	1457	1433	24	1459	1459	0	1354	



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FL
2025	45	45	0	45	45	0	49	49	0	45	45	0	45	45	0	44	
agosto	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
setembro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
outubro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	8	
novembro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9	
dezembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	

Figura 4 – Dados de Qualidade da água da ETA – Conceição da Feira – BA, 2026
Fonte: Power BI-AGERSA (2026)



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUC CI
2025	45	45	0	45	45	0	49	49	0	45	45	0	45	45	0	44	
2026	9	9	0	9	9	0	11	11	0	9	9	0	9	9	0	9	
Janeiro	9	9	0	9	9	0	11	11	0	9	9	0	9	9	0	9	
Total	54	54	0	54	54	0	60	60	0	54	54	0	54	54	0	53	

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
STP017	Rua 15 de novembro 51	16/3/2026	16:35	10	22,0	23,1	6,57	-	2	Ausente
STP004	Rua irara, 270	16/3/2026	16:42	20	4,1	0,7	6,84	-	2	Ausente
STP019	Rodovia santanopolis 786 (garagem municipal)	16/3/2026	16:54	30	4,1	0,7	6,84	-	1.5	Ausente

Abaixo, a análise detalhada de cada ponto:

1. Ponto STP017 (Rua 15 de novembro, 51)

Este ponto apresenta não conformidades críticas em relação à qualidade estética e física da água.

* Cor Aparente (22,0 uH): Fora da norma. O Valor Máximo Permitido (VMP) é de 15 uH. O resultado de 22 indica água com coloração visível, possivelmente devido a presença de metais (como ferro ou manganês) ou resíduos orgânicos.

* Turbidez (23,1 uT): Fora da norma. O VMP para água na rede de distribuição é de 5,0 uT. O valor de 23,1 indica que a água está turva, o que pode comprometer a eficácia da desinfecção.

* PH (6,57): Em conformidade. A norma recomenda que o pH seja mantido entre 6,0 e 9,5.

* Cloro Residual (2 mg/l): Em conformidade. O valor está dentro do limite (mínimo de 0,2 mg/l e máximo de 5,0 mg/l).

* Bacteriológico (Ausente): Em conformidade. Indica ausência de coliformes totais/E. coli no volume analisado.

2. Ponto STP004 (Rua Irara, 270)

Este ponto está em conformidade com os padrões analisados.

* Cor Aparente (4,1 uH): Dentro do limite (máx 15 uH).

* Turbidez (0,7 uT): Dentro do limite (máx 5,0 uT).

* PH (6,84): Dentro da faixa recomendada (6,0 a 9,5).

* Cloro Residual (2 mg/l): Dentro do limite.

* Bacteriológico (Ausente): Dentro da norma.

3. Ponto STP019 (Rodovia Santanópolis, 786)

Este ponto também está em conformidade com os padrões analisados.

* Cor Aparente (4,1 uH): Dentro do limite.

* Turbidez (0,7 uT): Dentro do limite.

* PH (6,84): Dentro da faixa recomendada.

* Cloro Residual (1,5 mg/l): Dentro do limite.

* Bacteriológico (Ausente): Dentro da norma.

Resumo das Possíveis Causas e Riscos (Ponto STP017)

A desconformidade no ponto STP017 (alta turbidez e cor) geralmente ocorre por:

1. **Manutenção na rede:** Reparos em tubulações próximas que podem ter introduzido sedimentos.

2. **Incrustações na tubulação:** Desprendimento de material antigo das paredes dos canos.

3. **Fim de linha:** Acúmulo de sedimentos em pontos onde a água circula menos.

Atenção: Embora a parte bacteriológica esteja "Ausente", a alta turbidez (23,1 uT) é um sinal de alerta, pois partículas em suspensão podem "abrigar" microrganismos e protegê-los da ação do cloro.

É recomendável realizar uma descarga (limpeza) na rede nesse trecho e repetir a análise.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Santanópolis foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante a inspeção técnica na sede do município de Santanopolis, constatou-se a **inexistência de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)** sob operação da concessionária. Esta condição configura uma lacuna de atendimento frente às metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento e pelo **Anexo IX do Contrato de Programa**.

Embora o cronograma vigente preveja a implantação para 2033, a ausência de infraestrutura atual e de informações sobre o andamento das etapas preliminares de projeto constitui uma situação de alerta regulatório, uma vez que o déficit de atendimento é de 100% na rede coletora convencional.

Fica prejudicada a identificação de não conformidades neste item, uma vez que inexiste sistema público de esgotamento sanitário operado pela concessionária no município de Santanopolis até a presente data. Diante da ausência de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação na sede municipal, não há geração de efluente monitorado para verificação de padrões de qualidade ou eficiência de tratamento.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

ENTREVISTA COM GERENTE:

Foi realizada entrevista com o gerente local, para levantamento de informações referentes ao sistema de abastecimento de água do município.

No que se refere aos dados operacionais da rede de abastecimento, o sistema conta com 4 pontos de pitometria. A equipe operacional é considerada insuficiente, sendo apontada a necessidade de contratação de ao menos um agente comercial adicional. Atualmente, há 2 funcionários terceirizados e nenhum funcionário próprio da EMBASA atuando localmente.

Em relação à logística, o município dispõe de apenas 1 veículo para atendimento das demandas, número considerado insuficiente. Foi destacada a necessidade de disponibilização de uma motocicleta para suporte às atividades comerciais.

Observa-se que o abastecimento de água sofre interrupções regulares, sendo realizadas manobras operacionais para atender à demanda da população. Como medidas de controle e redução de perdas, são realizadas inspeções em trechos da rede para identificação de vazamentos, verificação de ligações inativas com o objetivo de detectar irregularidades e fiscalização de possíveis ligações clandestinas.

O sistema necessita de melhorias estruturais, especialmente no que diz respeito ao aumento da produção de água e à ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA). O aumento da produção é considerado essencial para atendimento da demanda, principalmente no período de verão, quando há maior criticidade no sistema. A ampliação da ETA já se encontra em andamento, visando atender à demanda global do sistema de abastecimento.

Foi relatado que há comprometimento esporádico na operação devido a falhas no fornecimento de energia elétrica, embora tais ocorrências sejam solucionadas com relativa rapidez.

As principais reclamações dos consumidores estão relacionadas à revisão de contas e à falta de água. Quanto às contas elevadas, são realizadas visitas in loco para verificação de possíveis irregularidades nas instalações internas dos imóveis. Já em relação à falta de água, esta está associada às manobras operacionais, com períodos de desabastecimento que podem variar entre 24h, 72h ou até 96h, dependendo da localidade e das condições do sistema.

Não foram identificadas dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços. Contudo, a vigilância sanitária municipal não é atuante e não houve concordância quanto ao plano de amostragem adotado pela EMBASA.

Os pontos críticos de abastecimento concentram-se, principalmente, em áreas elevadas e na zona rural, incluindo localidades como Alto Alegre, Rua Espera, Jiboia e Sítio Ceilão. Como ação de manutenção preventiva, é realizada a verificação de pressão na rede.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo o Secretário de Infraestrutura o contato indicado para obtenção de informações adicionais. A ETA opera de forma intermitente, com funcionamento ao longo de 24 horas.

Por fim, verificou-se que o município não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), tampouco projeto em desenvolvimento para sua implantação.

ENTREVISTA POPULAÇÃO:

A percepção geral dos usuários entrevistados evidencia um cenário de insatisfação significativa com a regularidade do abastecimento de água, especialmente nas localidades rurais. A falta de água foi apontada como a principal reclamação, sendo descrita como uma ocorrência frequente e generalizada, com períodos de desabastecimento que podem se prolongar por mais de um mês. Em alguns casos, a população recorre a alternativas como o abastecimento por carro-pipa para suprir suas necessidades básicas, o que reforça a percepção de insuficiência e irregularidade do serviço prestado.

Quanto à qualidade da água, as avaliações variam entre razoável e ruim. Parte dos usuários associa a qualidade da água à presença acentuada de cloro, enquanto outros demonstram insatisfação decorrente da própria dificuldade de acesso ao abastecimento regular. De modo geral, a percepção sobre a qualidade do serviço está fortemente influenciada pela irregularidade no fornecimento.

Em relação às tarifas, predominam avaliações de que os valores cobrados são elevados, sobretudo quando comparados ao baixo consumo decorrente dos longos períodos sem abastecimento. Apesar disso, há registros pontuais de usuários que consideram a cobrança baixa, especialmente quando dependem predominantemente de formas alternativas de abastecimento.

Outro aspecto recorrente refere-se à ocorrência frequente de vazamentos na rede de distribuição, percebidos pelos usuários como um problema constante. Os relatos indicam que o atendimento para correção dessas ocorrências pode demandar vários dias, contribuindo para a insatisfação com os serviços prestados.

No que se refere ao esgotamento sanitário, os entrevistados convergem ao informar a inexistência de sistema público implantado na localidade, não havendo prestação do serviço de coleta e tratamento de esgoto. Dessa forma, a ausência de infraestrutura de esgotamento sanitário é reconhecida como uma característica comum do município.

Em síntese, os relatos revelam uma população cuja principal preocupação está relacionada à baixa regularidade do abastecimento de água, associada a longos períodos de desabastecimento, percepção de tarifas incompatíveis com a disponibilidade do serviço, ocorrência de vazamentos na rede e ausência de sistema público de esgotamento sanitário.

Considerações sobre entrevistas informais

Adicionalmente, destaca-se que parte das informações foi obtida por meio de conversas informais com moradores, uma vez que alguns não se sentiram confortáveis em participar de entrevistas estruturadas.

Apesar disso, os relatos obtidos apresentaram padrão consistente com as entrevistas formalizadas, especialmente no que diz respeito à falta recorrente de água, longos períodos de desabastecimento, ocorrência de vazamentos e inexistência de sistema de esgotamento sanitário.

Dessa forma, as informações complementares reforçam a confiabilidade dos dados coletados, contribuindo para uma análise mais abrangente da percepção da população local.

ENTREVISTA PREFEITURA:

Foi realizada entrevista com o representante da Prefeitura Municipal de Santanopolis, Moacir Cerqueira de Sousa, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, com o objetivo de levantar informações acerca da interface institucional com a concessionária de abastecimento de água e das ações voltadas à melhoria dos serviços no município.

O entrevistado relatou que o município se encontra em fase de implantação de um escritório local de atendimento da EMBASA no município, iniciativa que estaria sendo conduzida em conjunto com a gestão municipal e representantes da concessionária. No entanto, destaca-se que tal informação possui caráter declaratório, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios que atestem a efetiva implantação da referida unidade.

Atualmente, conforme informado, a população do município de Santanopolis necessita se deslocar até o escritório local da EMBASA situado em Santa Bárbara para atendimento e resolução de demandas junto à prestadora de serviços, o que representa um fator limitante no acesso aos serviços.

No que se refere à relação institucional, o secretário destacou que esta ocorre de forma amistosa, sendo mantido contato tanto por meio de ofícios formais quanto por interações presenciais com o representante da EMBASA responsável pelo município, vinculado ao referido escritório local.

Foi ressaltada a necessidade de expansão e ampliação do sistema de abastecimento, com vistas a proporcionar melhores condições de atendimento à população, tanto na sede quanto na zona rural, garantindo maior dignidade no acesso aos serviços.

Adicionalmente, o entrevistado informou que o município realiza estudos técnicos voltados à melhoria do sistema, abrangendo diferentes áreas do território municipal. Contudo, assim como no caso da implantação do escritório local, tais informações apresentam caráter declaratório, não tendo sido disponibilizados documentos comprobatórios que permitam sua verificação.

ENTREVISTA VIGILANCIA SANITARIA:

Foi realizada entrevista com a coordenadora Aline Silva de Morais da Vigilância Sanitária do município, com o objetivo de levantar informações sobre o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e a interface com a concessionária responsável pelo abastecimento.

A coordenadora relatou a existência de dificuldades na comunicação com o representante local da EMBASA, o que pode impactar na articulação das atividades de controle e vigilância da qualidade da água.

No que se refere ao processo de amostragem, foi informado que atualmente são coletadas nove amostras mensais, as quais são encaminhadas para análise laboratorial no Laboratório Regional de Saúde Pública (LARESP), localizado em Feira de Santana. As coletas são realizadas de forma aleatória, tanto na sede quanto na zona rural, estratégia adotada pela coordenação com o objetivo de obter maior representatividade e precisão nos resultados.

A coordenadora destacou que, no momento, não há registros de não conformidades nas amostras analisadas, indicando que os parâmetros de qualidade da água têm atendido aos padrões exigidos.

Entretanto, foi apontada a necessidade de melhoria nas condições operacionais para realização das coletas, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de chaves de cavalete. Foi solicitado o mínimo de três unidades, considerando o volume mensal de amostras. Além disso, foi indicada a preferência pela utilização de pontos estratégicos de coleta, como unidades de saúde, creches e escolas, a exemplo do hospital municipal, creche municipal e colégio local, por serem locais de maior relevância para o monitoramento da qualidade da água distribuída à população.

ANEXO FOTOGRAFICO:

Figura 1- Representantes da Vigilância Municipal.



Fonte: Agersa,2026.

Figura 2- Representante Prefeitura Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa,2026.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Em atendimento à Lei Estadual nº 12.602/2012, criadora da AGERSA, foi conduzida a Fiscalização Direta no município de **Santanopolis** entre 16 e 20 de março de 2026. A ação envolveu inspeções de campo por equipe técnica especializada, visando identificar não conformidades passíveis de correção pelo prestador de serviços.

Verificou-se que o Sistema Local de Abastecimento de Água de Santanopolis, Bahia apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio, mas necessita realizar instervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1 - NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA)** com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

1. Estrutura Operacional e Recursos Humanos

Conclusão: A estrutura atual é insuficiente para atendimento da demanda local.

Determinações:

* Reforçar o quadro de pessoal, com priorização para agente comercial.

* Avaliar a alocação de equipe própria (não apenas terceirizada) para o município.

2. Logística e Frota

Conclusão: A frota disponível é insuficiente para atendimento eficiente.

Determinações:

* Disponibilizar veículo adicional para atividades operacionais.

* Providenciar motocicleta para atendimento ágil das demandas comerciais.

3. Continuidade do Abastecimento

Conclusão: O sistema apresenta intermitência significativa, com relatos de desabastecimento prolongado (até mais de 30 dias).

Determinações:

* Reduzir a dependência de manobras operacionais.

* Implementar ações para garantir regularidade no fornecimento, especialmente na zona rural.

* Priorizar atendimento em áreas críticas (pontos altos e ponta de rede).

4. Ampliação e Capacidade do Sistema

Conclusão: A capacidade atual é insuficiente, com maior criticidade no período de verão.

Determinações:

* Acelerar a ampliação da ETA (já em andamento).

* Implementar ações para aumento da produção de água.

* Planejar expansão da rede de distribuição para áreas não atendidas.

5. Controle de Perdas e Vazamentos

Conclusão: Há ocorrência frequente de vazamentos e necessidade de intensificação do controle de perdas.

Determinações:

* Intensificar pesquisa de vazamentos e setorização da rede.

* Ampliar fiscalização de ligações clandestinas.

* Reduzir o tempo de resposta para reparos (atualmente entre 8 e 15 dias).

6. Atendimento ao Usuário

Conclusão: O atendimento é prejudicado pela ausência de unidade local.

Determinações:

* Implantar escritório local de atendimento no município (atualmente em fase apenas declaratória).

* Reduzir a necessidade de deslocamento da população para Santa Bárbara.

* Melhorar canais de atendimento e resolução de demandas (especialmente revisão de contas).

7. Relação Institucional (Prefeitura e Vigilância Sanitária)

Conclusão: Há fragilidade na comunicação com órgãos locais.

Determinações:

* Melhorar a comunicação com a Vigilância Sanitária.

* Estabelecer fluxo formal de comunicação com a Prefeitura.

* Responder com maior celeridade às demandas institucionais (ofícios e solicitações).

8. Monitoramento da Qualidade da Água

Conclusão: O controle é realizado, porém com limitações operacionais.

Determinações:

* Fornecer mínimo de três chaves de cavalete para apoio às coletas.

* Apoiar a logística de amostragem realizada pela Vigilância Sanitária.

* Manter conformidade com padrões de qualidade (sem registros atuais de não conformidade).

* Fortalecer integração com o laboratório LARESP em Feira de Santana.

9. Tarifação e Percepção do Usuário

Conclusão: Há insatisfação com a tarifa, associada à irregularidade do serviço.

Determinações:

* Melhorar a transparência na cobrança.

* Intensificar ações de revisão de contas quando solicitadas.

* Alinhar cobrança à efetiva prestação do serviço.

10. Sistema de Esgotamento Sanitário

Conclusão: O município não possui sistema de esgotamento sanitário.

Determinações:

* Elaborar estudos e projetos para implantação do SES.

11. Energia Elétrica e Operação

Conclusão: Há impacto esporádico no abastecimento devido a falhas de energia.

Determinações:

* Avaliar medidas de contingência (ex: geradores).

* Minimizar impactos operacionais decorrentes de interrupções elétricas.

12. Planejamento e Comprovação de Ações

Conclusão: Parte das ações informadas possui caráter apenas declaratório.

Determinações:

* Formalizar e documentar planos, projetos e estudos técnicos.

* Garantir rastreabilidade e comprovação das ações executadas.

AGERSA

13. Áreas Críticas de Abastecimento

Conclusão: Regiões elevadas e rurais apresentam maior vulnerabilidade.

Determinações:

* Priorizar investimentos em localidades como: Alto Alegre, Rua Espera, Jiboia e Sítio Ceilão.

* Avaliar soluções técnicas específicas (reservação, boosters, setorização).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Andreza Araújo Andreza Ismália Santos Alves	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas **Andreza Araujo Andreza** Assessora Tecnica - AGERSA Diretoria de Fiscalização **Ismália Santos Alves** Técnico de Nível Superior AGERSA Diretoria de Fiscalização data: 07/05/2026	Assinaturas data: 29/06/2026	Assinaturas data: 30/06/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1

CROQUI SISTEMA:



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 2

ATA- VIGILANCIA SANITARIA:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	18/07/2026
MUNICÍPIO	Santonópolis.
HORÁRIO	11:00
TÉCNICO (S)	[illegible] / [illegible]

OBJETIVO ( ) Iniciar a fiscalização ( ) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	ok
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	ok
Convite para participação na ação de fiscalização	ok
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	ok
Estrutura de abastecimento urbano e rural	ok
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	ok
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	ok
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	ok
Informações de envio de relatórios	ok
Informações sobre atualização de contratos de programas	ok

OBSERVAÇÕES

Alinne Silva de Morais - Coordenadora da Visa de Santonópolis. Dificuldade na comunicação com o representante do [illegible]. Recebimento de +3 [illegible] dos [illegible] para realizar a coleta mensal; [illegible] Santonópolis. As coletas são [illegible], a [illegible] coletor [illegible] para [illegible] tanto na sede quanto zona rural. Relato que não há [illegible] desconformidade na [illegible] coletadas. No mínimo três [illegible] de [illegible] [illegible] amostras / mês ([illegible]: Hospital, [illegible] municipal, Colégio

PARTICIPANTES

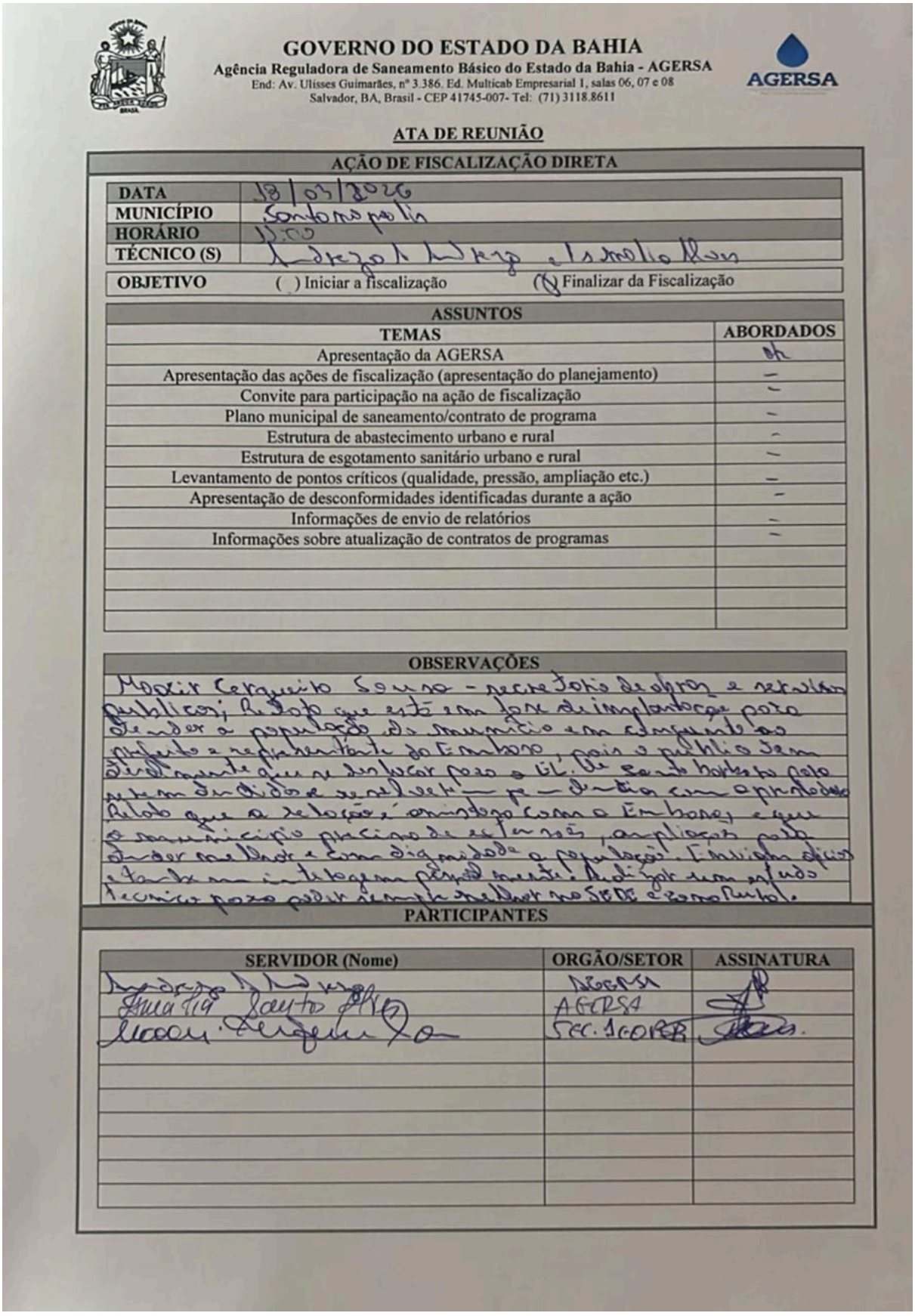
SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
[illegible]	AGERSA	[illegible]
Ivanália Santos Alves	AGERSA	[illegible]
Alinne Silva de Morais	Visa	[illegible]
Thaierrny Saback de Souza	SMS	TSouza

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 3

ATA- PREFEITURA:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	18/03/2026
MUNICÍPIO	Sobradinho
HORÁRIO	10:00
TÉCNICO (S)	[illegible]
OBJETIVO	( ) Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	ok
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	-
Convite para participação na ação de fiscalização	-
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	-
Estrutura de abastecimento urbano e rural	-
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	-
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	-
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	-
Informações de envio de relatórios	-
Informações sobre atualização de contratos de programas	-

OBSERVAÇÕES

Marcia Cerqueira Sousa - secretária de obras e serviços públicos; Relata que está em fase de implantação para atender a população do município em conjunto ao projeto e representante do Embasa, pois o público sem diretamente que se localizar para o lit. De Sento Horizonte pelo [illegible] e relata com o [illegible] Relata que a relação é contrato com o Embasa, e que o município precisa de extensão, ampliação pelo [illegible] e como dignidade a população. Existem déficits e falta de intelegência [illegible]. Indique um estudo técnico para poder [illegible] e como [illegible].

PARTICIPANTES

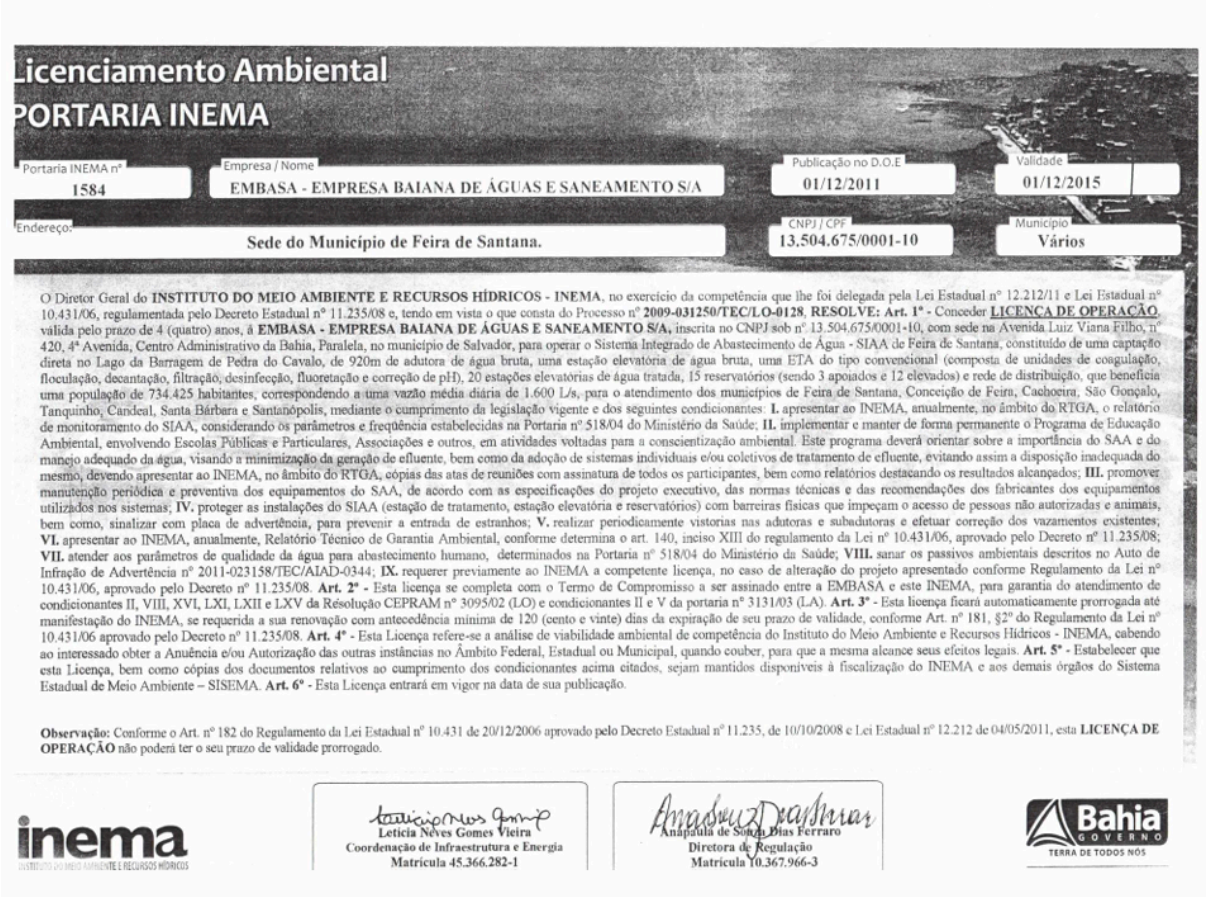
SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
[illegible]	AGERSA	
Ana Tia Santos	AGERSA	
Marcia Cerqueira	SEC. INFRA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL:



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
1584	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	01/12/2011	01/12/2015

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sede do Município de Feira de Santana.	13.504.675/0001-10	Vários

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2009-031250/TEC/LO-0128**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Feira de Santana, constituído de uma captação direta no Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, de 920m de adutora de água bruta, uma estação elevatória de água bruta, uma ETA do tipo convencional (composta de unidades de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH), 20 estações elevatórias de água tratada, 15 reservatórios (sendo 3 apoiados e 12 elevados) e rede de distribuição, que beneficia uma população de 734.425 habitantes, correspondendo a uma vazão média diária de 1.600 L/s, para o atendimento dos municípios de Feira de Santana, Conceição de Feira, Cachoeira, São Gonçalo, Tanquinho, Candeal, Santa Bárbara e Santanópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento do SIAA, considerando os parâmetros e freqüência estabelecidas na Portaria nº.518/04 do Ministério da Saúde; **II.** implementar e manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros, em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluente, bem como da adoção de sistemas individuais e/ou coletivos de tratamento de efluente, evitando assim a disposição inadequada do mesmo, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados; **III.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do SAA, de acordo com as especificações do projeto executivo, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **IV.** proteger as instalações do SIAA (estação de tratamento, estação elevatória e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **V.** realizar periodicamente vistorias nas adutoras e subadutoras e efetuar correção dos vazamentos existentes; **VI.** apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; **VII.** atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **VIII.** sanar os passivos ambientais descritos no Auto de Infração de Advertência nº 2011-023158/TEC/AIAD-0344; **IX.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 2º** - Esta licença se completa com o Termo de Compromisso a ser assinado entre a EMBASA e este INEMA, para garantia do atendimento de condicionantes II, VIII, XVI, LXI, LXII e LXV da Resolução CEPRAM nº 3095/02 (LO) e condicionantes II e V da portaria nº 3131/03 (LA). **Art. 3º** - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação do INEMA, se requerida a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme Art. nº 181, §2º do Regulamento da Lei nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Observação: Conforme o Art. nº 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Estadual nº 12.212 de 04/05/2011, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leticia Neves Gomes Vieira
Coordenação de Infraestrutura e Energia
Matrícula 45.366.282-1

Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretora de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

ANEXO 5

OUTORGA DE RECURSO HIDRICOS:

PORTARIA Nº 34.034 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.007816/INEMA/LIC-07816, RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2590/2001, válida pelo prazo da Portaria nº 10, publicada no D.O.E em 08 de janeiro de 2002, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10 com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu, no Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, nas coordenadas Lat.12°30'34,3"S e Long.39°03'00,3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 220.234 m³/dia, tempo de captação de até 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Feira de Santana, no município de Conceição da Feira, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 6

RLO:

inema	PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO	Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença de Operação (RLO)

Dados Gerais

Número do Processo
2018.001.004335/INEMA/LIC-04335

Data de Formação
24/08/2018

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SIAA - Feira de Santana

Localidade
Feira de Santana

E-mail
everaldoneto@gmail.com

Porte
Grande

Requerimento

Número do Requerimento
2015.001.015547/INEMA/REQ

Data de Abertura
31/07/2015

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.